



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

REQUERIMENTO Nº 103/2018

Assunto: Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis atos de irregularidade na gestão do contrato firmado entre a Santa Casa de Jacareí e a empresa Próvisão, desde outubro de 2014.

CONSIDERANDO o relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras do Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão – PRÓVISÃO (doc.01), que trata dos balanços patrimoniais levantados entre 2015 e 2016, nota-se que a referida entidade não possui controle físico sobre a totalidade do ativo imobilizado, além de possuir passivo descoberto no montante de R\$ 18.450.911,80 e deficiência de capital de giro no montante de R\$ 20.526.757,63, resultando em fatores que geram dúvidas e incertezas quanto à sua possibilidade e capacidade de continuar em operação;

CONSIDERANDO as informações colhidas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (docs. 02 e 03), é possível verificar diversas ações judiciais contra a entidade, no período de vigência do contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, sendo motivo de pleito, na maioria dos casos, atrasos nos pagamentos das notas fiscais referentes à remuneração dos médicos;

CONSIDERANDO que o sobredito contrato firmado entre a PRÓVISÃO e a Santa Casa de Misericórdia de Jacareí aconteceu no período de outubro de 2014 a setembro 2015;

CONSIDERANDO que, conforme notícias e reportagens (docs. 04 e 05), a nova gestão da Prefeitura Municipal de Jacareí, em janeiro de 2017, apontou dívida de R\$ 8,9 milhões na área da saúde, sendo R\$ 7 milhões com a Santa Casa, R\$ 900 mil com a PRÓVISÃO nos atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) além de R\$ 755 mil com os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), resultando em suspeitas de irregularidades durante o referido período de vigência do contrato;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Jacareí (artigo 20, inciso VI, § 4º), na Constituição Estadual (artigos 32 e 33, incisos II e V, em aplicação análoga) e na Lei de Improbidade Administrativa (artigo 10, inciso XIX);

VALMIR
do Parque Meia Lua
Vereador - PSDC



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Requerimento nº 103/2018 – Vereador Dr. Rodrigo Salomon - fls. 2/2

Respeitosamente, **REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, em conformidade com o artigo 51 do Regimento Interno e com o § 4º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, seja constituída uma **CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar, no prazo máximo de 180 dias, possíveis atos de irregularidades na gestão da PRÓVISÃO, na vigência do contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, que compreendeu o período de outubro de 2014 a setembro de 2015.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2018.

DR. RODRIGO SALOMON
Vereador – PSDB

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL
Vereador - PSC

JUAREZ ARAÚJO
Vereador - PSD

DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PV
2ª Secretária

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD

PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PR

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – Líder do PSDC
Vice-Presidente



CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO - PRÓVISÃO

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 - (em reais)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do
**CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA
DA VISÃO – PRÓ-VISÃO**
São José dos Campos - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO – PRÓ-VISÃO, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO – PRÓ-VISÃO, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Entidade não possui controle físico sobre a totalidade do ativo imobilizado, portanto, não foi possível determinar se os ajustes dos saldos das contas resultariam em efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional
Conforme nota explicativa nº 02, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Entidade. A Entidade apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 18.450.911,80 e deficiência de capital de giro no

montante de R\$ 20.526.757,63. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar operando.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que têm ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas



CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO - PRÓVISÃO

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 - (em reais)

contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos o julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas

pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Conforme NBC TA 700 – item 40(b) é compulsório apenas para as entidades listadas, o fornecimento também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicados de todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

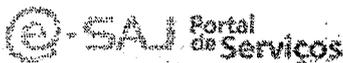
A descrição em nosso relatório de auditoria, dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria, conforme NBC TA 701 – item 5 é compulsório apenas as entidades listadas. A obrigatoriedade desses assuntos às entidades listadas, não são aplicáveis a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de abril de 2017.



SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5

PRESLEY JOSÉ GODOY
CRC 1 SP 185.052/O-5



> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome da parte: Pesquisar por nome completo

Resultados 1 a 14 de 14

1

Foro de Jacareí

1008586-50.2016.8.26.0292

Execução de Título Extrajudicial / Espécies de Contratos
Exectdo: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão
Recebido em: 07/10/2016 - 2ª Vara Cível

Foro de São José dos Campos

1006299-64.2018.8.26.0577

Monitória / Prestação de Serviços
Reqdo: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão
Recebido em: 19/03/2018 - 1ª Vara Cível

1006242-46.2018.8.26.0577

Procedimento Comum / Prestação de Serviços
Reqdo: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão
Recebido em: 17/03/2018 - 2ª Vara Cível

1003998-47.2018.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata
Exectdo: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão
Recebido em: 23/02/2018 - 6ª Vara Cível

1032114-97.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Exectdo: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão
Recebido em: 22/11/2017 - 1ª Vara Cível

1031732-07.2017.8.26.0577

Monitória / Pagamento
Reqdo: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão
Recebido em: 20/11/2017 - 8ª Vara Cível

1015274-12.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata
Exectdo: Centro de Prevenção e Reabil. de Deficiencia da Visão
Recebido em: 12/06/2017 - 6ª Vara Cível

1012079-19.2017.8.26.0577

Monitória / Duplicata
Recebido em: 11/05/2017 - 4ª Vara Cível
 Incidentes e recursos

1002127-16.2017.8.26.0577

Monitória / Transação
Reqdo: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão
Recebido em: 01/02/2017 - 3ª Vara Cível

1031033-50.2016.8.26.0577

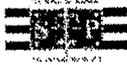
Monitória / Prestação de Serviços
Recebido em: 13/12/2016 - 8ª Vara Cível
 Incidentes e recursos

1027584-84.2016.8.26.0577

Monitória / Prestação de Serviços
Recebido em: 02/11/2016 - 7ª Vara Cível
 Incidentes e recursos

1026757-73.2016.8.26.0577

Monitória / Prestação de Serviços
Recebido em: 24/10/2016 - 6ª Vara Cível



> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: ▼
 Pesquisar por: ▼
 Nome da parte: Pesquisar por nome completo

Resultados 26 a 50 de 73

<< < 1 2 3 > >>

Foro de São José dos Campos

1031501-77.2017.8.26.0577

Monitória / Prestação de Serviços

Reqdo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 16/11/2017 - 8ª Vara Cível

1031500-92.2017.8.26.0577

Monitória / Prestação de Serviços

Reqdo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 16/11/2017 - 2ª Vara Cível

1031224-61.2017.8.26.0577

Procedimento Comum / Pagamento

Reqdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 13/11/2017 - 4ª Vara Cível

1029150-34.2017.8.26.0577

Procedimento Comum / Erro Médico

Reqdo: Provisão Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão ? Hospital Argia Santa Luzia

Recebido em: 24/10/2017 - 1ª Vara da Fazenda Pública

1028179-49.2017.8.26.0577

Mandado de Segurança / Abuso de Poder

Imppte: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 16/10/2017 - 2ª Vara da Fazenda Pública

1027430-32.2017.8.26.0577

Procedimento Comum / Prestação de Serviços

Reqdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 06/10/2017 - 8ª Vara Cível

1027281-36.2017.8.26.0577

Procedimento Comum / Prestação de Serviços

Reqdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 05/10/2017 - 5ª Vara Cível

1026876-97.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Execctdo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 03/10/2017 - 6ª Vara Cível

1026551-25.2017.8.26.0577

Procedimento Comum / Prestação de Serviços

Reqdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 28/09/2017 - 4ª Vara Cível

1022019-08.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Execctdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 15/08/2017 - 5ª Vara Cível

1022018-23.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Execctdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 15/08/2017 - 1ª Vara Cível

1022017-38.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Execctdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 15/08/2017 - 3ª Vara Cível

1021951-58.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Exectdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 15/08/2017 - 7ª Vara Cível

1021947-21.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Exectdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 15/08/2017 - 5ª Vara Cível

1021891-85.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Exectdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 14/08/2017 - 6ª Vara Cível

1021888-33.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Exectdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 14/08/2017 - 8ª Vara Cível

1021887-48.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Exectdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 14/08/2017 - 2ª Vara Cível

1021886-63.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Exectdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 14/08/2017 - 7ª Vara Cível

1021588-71.2017.8.26.0577

Embargos à Execução / Nulidade / Inexigibilidade do Título

Embargte: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 10/08/2017 - 6ª Vara Cível

1020045-33.2017.8.26.0577

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectdo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 27/07/2017 - 1ª Vara Cível

1019108-23.2017.8.26.0577

Monitória / Prestação de Serviços

Reqdo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 18/07/2017 - 5ª Vara Cível

1018532-30.2017.8.26.0577

Monitória / Pagamento

Recebido em: 12/07/2017 - 1ª Vara Cível

Incidentes e recursos

1018383-34.2017.8.26.0577

Monitória / Prestação de Serviços

Reqdo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 11/07/2017 - 5ª Vara Cível

1016460-70.2017.8.26.0577

Procedimento Comum / Prestação de Serviços

Recebido em: 23/06/2017 - 7ª Vara Cível

Incidentes e recursos

1016365-40.2017.8.26.0577

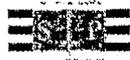
Procedimento Comum / Pagamento

Reqdo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão

Recebido em: 22/06/2017 - 5ª Vara Cível

Resultados 26 a 50 de 73

<< < 1 2 3 > >>



MENU

Consulta de Processos do 1º Grau**Orientações**

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: ▼
Pesquisar por: ▼
Nome da parte: Pesquisar por nome completo

Resultados 51 a 73 de 73

<< < 1 2 3

Foro de São José dos Campos**1015274-12.2017.8.26.0577**

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Executo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 12/06/2017 - 6ª Vara Cível**1013736-93.2017.8.26.0577**

Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Executo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 26/05/2017 - 7ª Vara Cível**1012504-46.2017.8.26.0577**

Procedimento Comum / Duplicata

Executo: Provisão - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 16/05/2017 - 5ª Vara Cível**1009996-30.2017.8.26.0577**

Procedimento Comum / Prestação de Serviços

Recebido em: 20/04/2017 - 6ª Vara Cível Incidentes e recursos**1003931-19.2017.8.26.0577**

Procedimento Comum / Prestação de Serviços

Requ: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - Provisão**Recebido em:** 20/02/2017 - 5ª Vara Cível**1003712-06.2017.8.26.0577**

Execução de Título Extrajudicial / Liquidação / Cumprimento / Execução

Executo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 17/02/2017 - 2ª Vara Cível**1000012-22.2017.8.26.0577**

Procedimento Comum / Sustação de Protesto

Recebido em: 09/01/2017 - 4ª Vara Cível Incidentes e recursos**1031651-92.2016.8.26.0577**

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Executo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 16/12/2016 - 5ª Vara Cível**1031471-76.2016.8.26.0577**

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Executo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 15/12/2016 - 5ª Vara Cível**1031470-91.2016.8.26.0577**

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Executo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 15/12/2016 - 5ª Vara Cível**1030459-27.2016.8.26.0577**

Monitória / Prestação de Serviços

Recebido em: 06/12/2016 - 6ª Vara Cível Incidentes e recursos**1029383-65.2016.8.26.0577**

Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários

Executo: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão**Recebido em:** 24/11/2016 - 5ª Vara Cível**1029371-51.2016.8.26.0577**

Monitória / Prestação de Serviços

02/10/2015 13h01 - Atualizado em 02/10/2015 13h55

Santa Casa encerra contrato de gestão com Próvisão em Jacareí, SP

Segundo prefeitura, contrato terminou e não será renovado. Gestão do hospital ficará sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.

Do G1 Vale do Paraíba e Região



Contrato do Próvisão com a Santa Casa era de gestão (Foto: Reprodução/ TV Vanguarda)

A Prefeitura de **Jacareí** encerrou nesta quinta-feira (1º) o contrato de gestão hospitalar da Santa Casa com o Próvisão. Segundo a administração municipal, o prazo do contrato terminou e não será renovado.

O Próvisão prestava consultoria em gestão hospitalar à Santa Casa desde outubro do ano passado. Durante esse período, a entidade fez ajustes na gestão financeira, além de gerenciar recursos humanos, treinamento de funcionários e outras atividades administrativas.

Com a decisão da prefeitura, a gestão do hospital volta a ficar sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do município.

Segundo o Próvisão, apesar do fim do contrato de gestão, a empresa continua gerenciando os serviços de imagem, oftalmologia e cirurgias de catarata, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e no Serviço Integrado de Medicina (SIM) da cidade.

saiba mais

São José rompe convênio com Próvisão para atendimento pelo SUS



Form for entering an email address with a search icon and an 'Entrar' button.

Segunda-feira, 07 de Maio de 2018 | você está em » principal » notícias » cidade

Buttons for 'Recomendar', 'Tweetar', 'Imprimir', and 'Comentar (#)'.

Publicado em 02/10/2015 às 16h41

Fim de contrato: Próvisão deixa gestão da Santa Casa de Jacareí

JOSÉ JÚLIO DA SILVA / DIÁRIO DE JACAREÍ

DJ/Arquivo



Fachada da Santa Casa de Jacareí; o hospital est? sob interven??o da prefeitura desde 2003

O Grupo Próvisão encerrou sua consultoria em gestão hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, na quarta-feira (30). Com isso, a gestão do hospital voltou a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. O hospital está sob intervenção da prefeitura desde 2003 e possui uma dívida que está em cerca de R\$ 40 milhões.

A reportagem do Diário de Jacareí apurou, através de informações do corpo clínico da Santa Casa, que há um atraso de três meses de repasses da prefeitura ao Próvisão de cerca de R\$ 2 milhões, referentes a serviços prestados. Segundo a informação, o atraso é devido à queda de recursos do governo federal e da arrecadação, mas que está dentro do prazo previsto de um cronograma estabelecido de pagamentos.

A Prefeitura de Jacareí informou ao Diário de Jacareí que a consultoria do Próvisão era desenvolvida desde outubro de 2014. Segundo nota da Secretaria de Comunicação, "o encerramento se deu pela expiração do prazo de contrato, que não será renovado, já que a Próvisão concluiu o trabalho a que se destinava". O serviço previa ajustes na gestão de recursos humanos, treinamento de funcionários, além de outras atribuições administrativas.

De acordo com a nota, a partir de agora, a Superintendência da Santa Casa, que era ocupada por Meire Cristina Ghilarducci, passará a ser comandada por Cláudio César Monteiro dos Santos. Ghilarducci também é superintendente do Próvisão. A Secretaria de Saúde informou ainda que a diretora de Urgência, Liz Verônica Ribeiro Pacheco Monteiro, irá atuar diretamente na Santa Casa

ATENDIMENTO - Apesar de deixar a gestão da Santa Casa, o Próvisão ainda tem contrato com a prefeitura para prestação de serviços de saúde pública. "Resaltamos que os serviços de imagem, de especialidade em oftalmologia, continuam sob a responsabilidade da Próvisão, assim como os serviços médicos de UBS (Unidade Básica de Saúde), SIM (Serviço Integrado de Medicina) e de UPA (Unidade de Pronto Atendimento)", informou a secretaria.

Ao Diário de Jacareí, a superintendente do Próvisão disse que ocorreu apenas o término de contrato na gestão do hospital, mas que a Próvisão continuará atuando na saúde do município.

"Terminou a consultoria, mas continuamos parceiros do governo municipal na saúde pública e estamos sempre à disposição para colaborar", disse Ghilarducci. Ela informou também que durante um ano de trabalho efetuado pela consultoria, o faturamento da Santa Casa aumentou em 100%. De acordo com a superintendente, embora o valor seja variável, no início o faturamento estava em média de cerca de R\$ 600

Search bar with 'Pesquisa personalizada' and 'Buscar' buttons.

Advertisement for Lancôme featuring a date '07 MAI 09:19' and a star icon.

Advertisement for Sparkle NC with the text 'LANCÔME SPARKLE NC COMPRE AGORA'.

notícias

Últimas : Mais Lidas

Cidade
Publicado em 05/05/2018 às 14h53
Parceria prevê mutirão de cirurgias para reduzir fila de espera em Jacareí

Cidade
Publicado em 03/05/2018 às 17h18
Prefeitura visita bairros da região oeste para divulgar o IPTU Verde

Cidade
Publicado em 01/05/2018 às 20h24
Câmara deverá aprovar CPI para apurar parceria da Santa Casa com Próvisão

Cidade
Publicado em 04/05/2018 às 17h05
Infraestrutura realiza limpeza do córrego do Jardim Santa Maria

Cidade
Publicado em 04/05/2018 às 14h21
Prefeitura já devolveu R\$130 mil de cobrança indevida da taxa de lixo

Seguir @diariodejacareí



Buttons for 'Curtiu' and 'Fale conosco'.

Você e outros 290 amigos curtiram isso



blogs

Últimos Mais Lidos

mil e ao final, chegou a R\$ 1,2 milhão.

O Hospital Próvisão é uma entidade filantrópica de São José dos Campos.

Em audiência, secretário disse que hospital será 'devolvido'

Durante Audiência Pública realizada na Câmara de Jacareí, no dia 21 de novembro do ano passado, o secretário municipal de Saúde, Antônio de Paula Soares, afirmou que a Santa Casa está 'apta' a ser devolvida pela Prefeitura, depois de intervenção desde 2003. De acordo com matéria publicada na edição do **Diário de Jacareí**, dos dias 25 e 26 de novembro de 2014, o objetivo é 'deixar a Santa Casa financeiramente mais confortável a quem devolver'.

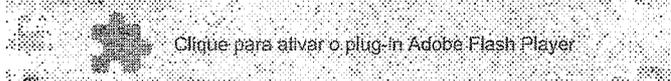
"Após 11 anos, tecnicamente a Santa Casa está apta a ser devolvida, não sei para quem", disse o secretário respondendo a uma pergunta do próprio jornal. Segundo ele, "a Justiça deve decidir o seu destino".

Após a audiência, o secretário disse com exclusividade à reportagem que as condições estão sendo preparadas para que o poder público deixe o hospital.

"Nós estamos tecnicamente (aptos), temos todas as certidões, tudo, é óbvio que nós pretendemos melhorar muitas coisas para entregarmos numa situação melhor", afirmou. Soares foi convocado a prestar esclarecimentos pela Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara. A audiência foi realizada após intensos debates entre os vereadores, envolvendo o pedido de abertura de uma CEI (Comissão Especial de Inquérito) para investigar a crise na saúde em Jacareí.

Ao dar explicações sobre a situação do hospital, Soares disse que no ano da intervenção, em 2003, a dívida da Santa Casa estava em R\$ 9,8 milhões e, em 2013, ela passou para R\$ 37,5 milhões. "A Santa Casa tem auditoria independente uma vez por ano. Há prestação de contas em audiência pública na Câmara. Auditoria boa é a independente", disse.

Publicidade



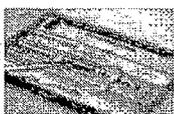
relacionadas



Sob suspeita/atualizada
Câmara deverá aprovar CPI para apurar parceria da Santa Casa com Próvisão



Manutenção
Infraestrutura realiza limpeza do córrego do Jardim Santa Maria



Expediente
Cartórios estarão sempre abertos até o fim do alistamento eleitoral



Gastronomia
Tradicional Festa do Milho acontece no fim de semana no Jardim Colônia



Saúde pública
Exame descarta febre amarela em homem que morreu na Santa Casa

comentários (0)

ATENÇÃO!

Os comentários publicados neste espaço são de responsabilidade de seus autores e não expressam necessariamente a opinião do **Diário de Jacareí**

Por favor, faça o login antes de comentar



Digite seu e-mail



.....



Entrar

OU

Cadastre-se, é de graça!

Assine o jornal e tenha o conteúdo completo

[Voltar](#)

[Topo da página](#)



Blog do Armino
LG Sound Bar



Plenário
Vereador critica falta de pontualidade para início de sessões de Câmara em Jacareí



Colsas de Cinema
Breguice alemã



O Quinto Poder
Preconceito, Discriminação e Racismo



Filhos Brilhantes
Leitores em tempo de crise são mais seletivos

enquetes

Enquete 1 | Enquete 2

08/04/2017

A Prefeitura voltou a permitir o estacionamento rotativo pago, das 9h às 16h, na rua Barão de Jacareí. Vc concorda com a medida?

Não 46.1%

Sim 40.7%

Prefiro esperar para opinar 7%

Estou indiferente ao caso 6.2%

Expediente

Sócia proprietária
Solange Aparecida Moraes Ananias
solangeananias@diariodejacarei.com.br

Diretor Responsável e de Redação
Angelo de Paula Ananias
angelolananias@diariodejacarei.com.br

Comercial
contato@diariodejacarei.com.br

Assinatura
assinatura@diariodejacarei.com.br

Editórias

Cidade

Editorial

Esportes

Geral

Polícia

Variedades

Links Úteis

Anuncie

Assine

Álbuns de Fotos

Cadastre-se Grátis

Classificados

Enquetes

Fale Conosco

Termos de Uso

Trabalhe no Diário

Endereço

Rua João Américo, 41 - Centro
Jacareí - São Paulo
12308-660

Contato

(12) 3953.2966

(12) 3961.4021